

### **PODER EXECUTIVO - ITABAIANINHA**

https://itabaianinha.se.gov.br

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1391

Página 1 de 5

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	3
Errata	5

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Poder Executivo de Itabaianinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itabaianinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://itabaianinha.se.gov.br

#### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

CNPJ 13.098.181/0001-82 Praça Floriano Peixoto n° 27 Telefone:(79) 3544-1291

Site: https://itabaianinha.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Itabaianinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://itabaianinha.se.gov.br



#### PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1391

Página 2 de 5

#### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FMAS

Modo de disputa: Aberto

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através da Pregoeira Municipal, torna público em cumprimento às disposições legais, que está republicando a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente do tipo lúdicos, eletroeletrônicos, mobiliários, informática e coleção de livros para equipar e serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Itabaianinha/SE, conforme Emenda Parlamentar nº 202029790001, Programação nº 280300520200001-SIGTV, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DE DISPUTA:

#### LOCAL:

Plataforma Eletrônica Licitanet - Licitações Online, através do site http://www.licitanet.com.br

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

de 21 de fevereiro de 2022 até às 08hs59min do dia 10 de março de 2022.

#### ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

10 de março de 2022 às 09hs00min.

#### **DISPUTA DE LANCES:**

10 de março de 2022.

#### REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília/DF.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FONTES DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 1011 Fundo Municipal de Assistência Social Ação: 1038 – Construção, Reforma, Ampliação e Modernização do CRAS Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 16693110 - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Unidade Orçamentária: 1011 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2096 - Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica

Elemento de Despesa: 44905200 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Federal nº 10.273, de 13 de março de 2020, Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal nº 046 de 02 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 1.082, de 17 de setembro de 2021 e as exigências estabelecidas no Edital.

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 001/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente Edital, encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Fundo Municipal de Assistência Social, Setor de Licitação, no horário das 08hs00min às 12hs00min, onde poderá ser adquirido. O Edital completo, poderá ser adquirido, também, pelo telefone (79) 3544-1937 ou através dos sites da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando ao link <a href="https://www.itabaianinha.se.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios">https://www.itabaianinha.se.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios</a> e do site Licitanet — licitações Online, pelo link <a href="https://www.licitanet.com.br">https://www.licitanet.com.br</a>.

Itabaianinha/SE, 21 de fevereiro de 2022

Pregoeira



#### PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1391

Página 3 de 5

Atas de Sessões



#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia dezessete de Fevereiro de 2022, reuniu-se, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010 de 10 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Dulcilene Laureana Cardoso, Secretária, Valdir Alves do Nascimento, membro e Fábio Alves de Santana membro, para análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2022, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS, localizada no povoado Ilha, município de Itabaianinha/SE. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado em 13.01.2022, Diário Oficial do Município em 12.01.2022, edição 1363, Jornal do Dia (Aracaju) na edição de 13.01.2022, TCE em 12.01.2022 e no site do Município, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9h. Foram analisados os documentos das seguintes empresas: AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.904.285/0001-03; BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.668.756/0001-31; EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.930.305/0001-90; F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 08.613.388/0001-08; INRECON - CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ no 36.178.439/0001-56; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CNPJ 01.842.819/0001-69; JHD ENGENHARIA EIRELI. 26.588.587/0001-95; LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, 13.597.475/0001-59; MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.985.042/0001-07; SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.167.838/0001-16 e SQV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.207.897/0001-48. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão considerou Inabilitadas as empresas: AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI por não ter apresentado Licença Ambiental da Jazida de origem e nem o Licenciamento da ANM – Agencia Nacional de Mineração referente exploração de areia e brita, deixando de atender ao subitem 6.3.3 do edital, não apresentou Capacidade Técnico-Operacional, conforme solicitado no subitem 6.3.4 do edital e, também, não apresentou nem a Declaração de Comprometimento, subitem 6.5.3 do edital, e nem a Declaração de Cumprimento à Lei Complementar nº 123/06, subitem 6.5.4 do edital; BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou registro de Licença ou Licenciamento da ANM - Agencia Nacional de Mineração para exploração de areia e brita, não atendendo ao subitem 6.3.3 do edital; INRECON - CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou registro de licença ou licenciamento da ANM - Agencia Nacional de Mineração para exploração de areia e brita, apresentou apenas a Licença Ambiental da ADEMA, não atendendo ao subitem 6.3.3 do edital; MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI não apresentou Licença Ambiental da Jazida de origem e nem o Licenciamento da ANM - Agencia Nacional de Mineração referente



July 2



#### PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1391

Página 4 de 5



exploração de areia e brita, não atendendo ao subitem 6.3.3 do edital; SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o Licenciamento da ANM -Agência Nacional de Mineração, referente exploração de areia e brita, não atendendo ao subitem 6.3.3 do edital e apresentou atestados de Capacidade Técnico-Operacional e Capacitação Técnico-Profissional incompatíveis com o objeto da licitação, subitem 6.3.4 e 6.3.5 do edital e SQV CONSTRUTORA LTDA por não ter apresentado a Licença Ambiental e o Licenciamento da ANM – Agência Nacional de Mineração, referente exploração de brita, não atendendo ao subitem 6.3.3 do edital e apresentou Capacitação Técnico-Profissional não compatível com o objeto da licitação, subitem 6.3.5 do edital e Habilitar as empresas: EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI; F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; JHD ENGENHARIA EIRELI e LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, por terem atendido todos os requisitos do ato convocatório. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O resultado será enviado a todos os licitantes participantes do certame e publicado no Diário Oficial do Município, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as, também, que os autos estarão franqueados aos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão.

Reginaldo Vieira da Silveira

Presidente

Dulcilene Laureana Cardoso

Secretária

Valdur A. Nascimento

Secretário substituto

Fábio Alves de Santana

Membro



#### PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1391

Página 5 de 5

#### **Errata**



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe em cumprimento aos princípios da Legalidade e da Publicidade, torna público a retificação do Extrato de contrato nº 058/2022, conforme abaixo

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano IV, Edição nº 1380, de 07 de fevereiro de 2022:

ONDE SE LÊ:

NOTAS DE EMPENHOS: 525, 527, 528, 529, 530, 531 e 555

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇĂ O	SUBFUNÇÃO	PROGRAM A	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENT	FONTE
10011	08	244	006	2043	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	2044	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	2045	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	6311	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	6338	33903000	33903004	16610000
10011	08	244	006	6344	33903000	33903004	16610000
10011	08	244	006	8315	33903000	33903004	16600000

LEIA-SE:

NOTAS DE EMPENHOS N°: 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
10011	08	244	006	2043	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	2044	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	2045	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	6311	33903000	33903004	15000000
10011	08	244	006	6338	33903000	33903004	16610000
10011	08	244	006	6334	33903000	33903004	16610000
10011	08	244	006	8315	33903000	33903004	16600000
10011	08	244	006	8315	44905200	44905206	15000000
10011	08	122	006	1034	44905200	44905206	15000000
10011	08	243	006	2044	44905200	44905206	15000000
10011	08	244	006	6334	44905200	44905206	16610000
10011	08	244	006	2045	44905200	44905206	15000000
10011	08	122	006	6311	44905200	44905206	15000000
10011	08	244	006	6338	44905200	44905206	16610000

Motivo: Erro Material.

Itabaianinha (SE), 18 de fevereiro de 2022

ANA LUIZA DE CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

RUA JOSÉ MARIA COSTA, N° 222, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000 TELEFONE: 79-3544-1937